

**Resolução n. 029/2013.**

**Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial para avaliação técnica de Materiais Ambulatoriais nomeados pela Resolução 28/2012 e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05, Decreto Federal 6.017/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de **Materiais Ambulatoriais**, nomeados pela Resolução 028/2012, ficando composta conforme segue:

**Membros**

- I – Camila Strapazon – Município Videira;
- II– Elizete Aparecida Girardi – Município de Fraiburgo.
- III – Josilei Z. Pagnussatt – Consórcio Integrado do Contestado – CINCO.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo/SC, 05 de novembro de 2013.

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 06.11.2013– Edição nº 1362 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))

